



Câmara Municipal de Ibitinga
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bom Turismo



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4850/2019
Data: 19/11/2019 Horário: 09:28
Legislativo - PAR 373/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 264/19, recebido nesta Casa em 04/11/19, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes termos:

Em análise ao presente Projeto de Lei Ordinária, que Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, O DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a ser comemorado anualmente, em 04 de outubro, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 18 de novembro de 2019.

Tiago Piotto da Silva

**TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR**

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:

[Signature]
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE**

[Signature]
**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**

